



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.084 de 07 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO
DE CANDIDATOS INSCRITOS
AO CARGO DE DIRETOR (A)
DE ESCOLAS DAS UNIDADES
DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE NOVO
HORIZONTE/SC PARA OS
ANOS LETIVOS DE 2024 E 2025.
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, prefeito municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o presente Decreto para divulgar o que segue:

DECRETA:

ART 1º - Relação de candidatos inscritos ao cargo de diretor (a) de escolas das unidades de ensino da rede municipal conforme **Edital de Chamamento Público nº 018/2023**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO |
|---------------------|-------------------------|-----------------|
| 001 | ZULEIGA INÊS SCHMAINSKI | DEFERIDA |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 07 de novembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário da Administração e Fazenda